



DECRETO Nº. 1.340, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que no dia 13 de Junho de 2017, faleceu na cidade de Belém – Pará, o senhor **Lindinei Gomes de Oliveira**, 38 anos.

CONSIDERANDO que o mesmo era professor, e exerceu com zelo e honra sua profissão em nosso município e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados;

Assim...

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a partir de 14 de Junho de 2017, como forma de manifestação de tristeza pela população, parentes e amigos.

Parágrafo único - Por conseguinte, fica determinado que durante o luto oficial, as bandeiras nacional, estadual e municipal sejam hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de Junho de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal